



Decreto nº007/2018

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Simão no dia 16 de novembro de 2018, relativo aos feriados dos dias 14 de novembro e 15 de novembro de 2018 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de Novembro de 2018(Sexta-feira) em virtude do feriado do dia 14 de novembro de 2018, em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal nº138 de 23 de junho de 2006, e o feriado nacional do dia 15 de novembro(quinta-feira).

Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1º deste decreto os servidores lotados na função de Guarda.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

Edifício Aniceto Ferreira de Castro, Gabinete do Presidente da Câmara, São Simão, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2018.

Adriano Pimenta
Presidente da Câmara Municipal